



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 460, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Designação de servidores da DPE/AP para atuação no 1º Congresso Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000002112-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação no 1º Congresso Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que ocorrerá nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2026, no horário das 17h às 22h.

N.º NOME

- 1 Aclemildo Barbosa Dos Santos
- 2 Alinne Nauane Espíndola Braga
- 3 Andreson Barbosa Lopes
- 4 Antônio Ivaldo Ferreira Damaso
- 5 Arimateio Cavalcante Guimarães
- 6 Caio Betto Corrêa Almeida
- 7 Carla Patricia Azevedo Lima Pinheiro
- 8 Carolina De Oliveira Penha
- 9 Caroline Larissa Silva Mesquita
- 10 Cezaro De Oliveira Lima
- 11 Cleuton Dantas Paixão
- 12 Daniela Albuquerque Barcessat
- 13 Danila Nayara De Oliveira Pontes Dumont
- 14 Darcilene Mira Dos Santos
- 15 Edmilson Do Espirito Santo

- 16 Elaine Martins Das Chagas
- 17 Erica Guedes De Sousa
- 18 Eva Crisntiny Gomes Barbosa
- 19 Francisco Fonseca Dos Santos
- 20 Ingra Vale Queiroz Tadaiesky
- 21 Ingrid Valeria Teixeira Soares Dias
- 22 Josivan Reis Trindade
- 23 Luis Rogério Deniur Lameira
- 24 Luiz Cairo Ramos Chagas
- 25 Mariana De Assis Abreu Silva
- 26 Marilene De Assunção Costa Da Silva
- 27 Mario Hilberto Freitas Freire
- 28 Maryslanne Jamayra da Silva
- 29 Maximiliano de Oliveira Silva
- 30 Milton Pereira Neto
- 31 Paulo Tarciso Bentes Santos
- 32 Pedro Fonseca dos Santos
- 33 Radamés Dayan Guimarães Pinto
- 34 Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar
- 35 Vanderclei da Rocha Fagundes
- 36 Walter Da Silva Araújo Filho

Art. 2º. A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação dos servidores públicos designados para atuação no referido congresso, encaminhando lista de presença à Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 20/05/2026, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0224261** e o código CRC **9412C635**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

